



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 41 de 01/07/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **VALERIA CARVALHO DO VALE**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 1 – NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VII – 150H/A**, matrícula 1018, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência